

# Boca-de-urna leva 23 para a prisão

Os cinquenta militantes que foram presos e levados para a Superintendência da Polícia Federal foram acusados de fazer boca-de-urna, que estava proibida pela legislação eleitoral.

Até o final da tarde de ontem, 23 flagrantes já haviam sido lavrados.

Os eleitores podem sair da prisão sob fiança, segundo esclareceu o juiz da Comissão de Segurança do TRE, Arnaldo Camanho de Assis.

O juiz não soube precisar quantos dos presos eram eleitores de Valmir Campelo e quantos de Cristóvam Buarque.

As denúncias mais comuns recebidas pelo TRE foram sobre fiscais da Frente Progressita, que usavam camisetas com o V de Valmir Campelo, ônibus clandestinos que levavam eleitores para votar (ver matéria ao lado) e aglomerações de eleitores fazendo propaganda dos dois candidatos, o que caracteriza boca-de-urna.

Já no início da manhã, o TRE mandou apreender os ônibus piratas e determinou que os fiscais parasssem de usar as camisetas do candidato petebista.

À tarde, quatro pessoas foram presas por abastecer seus carros de graça em um posto da BR na rodovia que passa em frente ao Núcleo Bandeirantes. Os veículos foram apreendidos.